



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CM nº 1/2024

Fica instituída a carteira de identidade funcional digital para os servidores ativos, titulares de cargo de provimento efetivo, e aos ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

ANEXO ÚNICO

MODELO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL EM MEIO DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL		PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	NOME			
	CARGO			
	ESPECIALIDADE / FUNÇÃO			
	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EMISSÃO	
	DESEMBARGADOR PRESIDENTE			

POLEGAR DIREITO	FILIAÇÃO		VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
	DATA DE NASCIMENTO			TIPO SANGÜÍNEO / RH
	NATURALIDADE			
	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
	CPF			
	ASSINATURA DO PORTADOR			RESOLUÇÃO CM Nº 25/2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.